

Ata nº 022/2024

Aos dezenove dias do mês de setembro de 2024 (19/09/24), às dezessete horas e trinta minutos no Plenarinho Vereador Argeu Barbosa de Camargo, anexo a Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes de **Legislação, Justiça e Redação**: Mauro Cesar Michelin – presidente; Edson Ferrari – vice-presidente e Silvian Hentz – membro (ausente); e **Obras, Serviços Públicos e Urbano**: Adilson Sperança presidente, Edson Ferrari vice-presidente e Adílio Carubin membro (ausente). Em análise conjunta nas citadas comissões foi apreciado o Projeto de Lei (PL) nº 33/2024, relatado pelo vereador Edson. O relator inaugurou afirmando que o PL é autoria dos vereadores Mauro e Marlice e objetiva denominação de vias públicas no Loteamento Bela Vista. O relator destacou a competência dos parlamentares em propor o Projeto, citando o art. 25, XVI da Lei Orgânica (LOM). Também destacou que o PL seguiu o rito disposto na Lei municipal nº 2.650/22, a qual trata do procedimento de denominação de vias e logradouros públicos. Na conclusão foi favorável, recebendo aprovação. Em seguida também de forma conjunta a análise do PL nº 34/2024, com relatoria do vereador Edson. O Projeto, iniciou o relator, é de autoria dos vereadores Mauro e Marlice, com o fim de denominar cinco vias públicas no loteamento São Francisco II. Todas vias serão nominadas em homenagem a pessoas falecidas sendo: : Sixto Militino Ecker, Arlindo e Leonora Putrick, Dari JoséCeni,Celso Xavier Janczeski e Yedo Luiz Finger. Na legalidade o relator citou a LOM, e também afirmou que o procedimento observou o que preceitua a Lei nº 2.650/22, concluindo favoravelmente ao PL, seguido da aprovação dos demais. Nada mais havendo foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata que segue assinada pelos membros das Comissões.